

LICENÇA PATERNIDADE

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria DG nº 50/2014, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de licença paternidade aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2856/17	Gustavo Cesário Sabóia de Almada Lima	Analista Judiciário - Área Judiciária	08/04 a 12/04/2017
2877/17	Carlos Augusto Coelho da Costa	Analista Judiciário - Área Judiciária	20/04 a 24/04/2017